



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, novembro de 2017.

Exmo. Senhor
Luís Donizetti Vaz Junior
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
Tatuí – SP

Protocolos n.º 1.105.335/17; 1.105.339/17; 1.105.343/17;
1.105.345/17; 1.225.609/17; 1.225.611/17; 1.225.605/17

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 1179/AJT/CMT/17, de 18/10/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha a cópia dos Requerimentos n.º 1390/2017, 1410/2017, 1400/2017 e 1404/2017, tecendo considerações sobre o trabalho desenvolvido pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município e solicitando a reconsideração do reajuste proposto, de forma que o valor praticado alcance o valor repassado pelo Fundo Nacional de Educação Básica, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado da Educação:

“A Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Secretaria informa que essa Secretaria reconhece a relevância do serviço prestado pelas APAEs no atendimento dos alunos com necessidades especiais.

Para essa ação, foi previsto, no orçamento de 2018, o reajuste de 6,28% para atendimento de alunos com deficiência intelectual – DI, passado de R\$ 3.500,00 para R\$ 3.719,80.

Salientamos que o esforço da Pasta é no sentido de que sejam aplicados ajustes anuais, com o reconhecimento da importância do trabalho das entidades, em equilíbrio com a responsabilidade fiscal, que deve pautar as ações que impactem no orçamento.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


Paulo Silva de Oliveira
Assessor Técnico III – SRM

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 14/12/2017	Hora: 13:35
Ofício N° 444/2017	
Autoria: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	
Assunto: RESPOSTA AO OFICIO N°1179/AJT/17	

Numero de Protocolo
05467/2017